

**PORTARIA Nº 1063/2015**

**DATA: 14.08.2015**

ELIANDRO LUIZ PICHETTI, Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos VIII, IX, X, XXV e XXVI do Artigo 64 (Lei Orgânica do Município Reformulada).

**EXONERAR:**

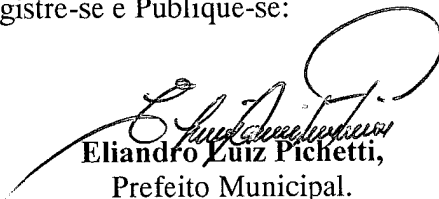
**Art. 1º)** Conforme a concessão da aposentadoria sob o benefício nº 167.968.145-9, exonerar a partir da data de 03.08.2015, o servidor **Domingos Nunes da Rosa**, portador do CPF nº 337.994.409-25 e Cédula de Identidade RG nº 1.250.909, expedida pela SSP/PR, ocupante do cargo de Professor, lotado no Departamento de Educação e Esportes.

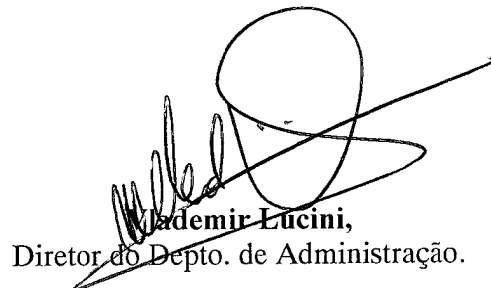
**Art. 2º)** As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.08.2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2015.

Registre-se e Publique-se:

  
Eliandro Luiz Pichetti,  
Prefeito Municipal.

  
Ademir Lucini,  
Diretor do Depto. de Administração.